



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1.º SEMESTRE 2023/24

DE 1 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	17
5. Perspetivas Futuras	17
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	18
7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	19
8. Ações Próprias	20
9. Políticas de Gestão de Risco	20
10. Notas Finais	20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	56
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães
Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria
Secretário: Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Conselho de Administração

Presidente: Rui Manuel César Costa
Vice-Presidente: Luís Paulo da Silva Mendes
Vice-Presidente: Lourenço de Andrade Pereira Coelho
Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito
Vogal: Maria do Rosário Amado Pinto Correia
Vogal: Maria Rita Santos de Sampaio Nunes
Vogal: António Albino Pires de Andrade ¹
Vogal: Jaime Rodrigues Antunes ²

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto
Vogal: Carlos Alberto Barreto da Rocha
Vogal: Maria Ema de Assunção Palma
Suplente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Mazars & Associados, SROC, S.A., representada por Luís Filipe Soares Gaspar
Suplente: João Alberto Monarca Pires

¹ Eleito na Assembleia Geral de 24 de janeiro de 2022 ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento e em representação dos interesses dos acionistas minoritários José António dos Santos, Grupo Valouro – SGPS, S.A., Avibom – Avícola S.A. (à data ainda acionista minoritária da Benfica SAD) e Rações Valouro, S.A..

² Cooptado pelo Conselho de Administração, na sequência da renúncia de Domingos Soares de Oliveira ao cargo de administrador da Benfica SAD, apresentada a 29 de setembro de 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2023/24, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras condensadas da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2023 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

Os principais destaques dos resultados económicos e financeiros apresentados pela Benfica SAD no 1.º semestre do exercício de 2023/24 são os seguintes:

- O resultado líquido ascende a um valor de 18 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 31,4 milhões de euros face ao período homólogo, sendo de realçar a mais-valia obtida com a alienação dos direitos do jogador Gonçalo Ramos;
- Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 106,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 4,6% face aos 111,5 milhões de euros apresentados no período homólogo. Este valor corresponde ao segundo melhor registo alcançado pela Benfica SAD num 1.º semestre, sendo de destacar os crescimentos de 25,6% e 5,7% nos rendimentos com *commercial* e *match-day*, respetivamente;
- Os rendimentos totais ascendem a 180,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 41,8% face aos 127,3 milhões de euros apresentados no período homólogo. Esta variação é justificada pelo aumento dos rendimentos com transações de direitos de atletas, que representaram 68,3 milhões de euros no presente semestre, o que significa um crescimento de 453% face aos 12,3 milhões de euros registados no período homólogo;
- O ativo corresponde a um valor de 573,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,8% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 557,8 milhões de euros, sendo esta variação principalmente explicada pelo aumento do saldo das rubricas de clientes e outros devedores e de ativos intangíveis – plantel de futebol e pela diminuição da rubrica de caixa e equivalentes de caixa;
- O passivo apresenta um valor de 442,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 0,6% face ao final do exercício transato, sendo de realçar as diminuições verificadas nas rubricas de outros passivos não correntes e de fornecedores e outros credores correntes;
- O capital próprio corresponde a um valor de 131,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 15,9% face ao montante de 113,2 milhões de euros apresentado a 30 de junho de 2023, sendo esta variação positiva justificada pelo resultado líquido deste semestre;
- O valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2023 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico e da estabilidade da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 155 milhões de euros desde 30 de junho de 2013.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

Após o Benfica se ter sagrado campeão nacional na temporada anterior, o principal objetivo para a época 2023/24 é a revalidação do título. Tendo por base a equipa vencedora da época transata, apostou-se na continuidade das principais referências do plantel e, nas situações em que essa permanência não foi possível, tentou-se encontrar novas soluções que dessem garantias de sucesso. Adicionalmente, manteve-se a aposta nos jovens jogadores formados pelo Benfica e promoveu-se a contratação de jogadores com elevado potencial de desenvolvimento ou com uma inquestionável experiência e qualidade futebolística.

A época 2023/24 iniciou-se da melhor forma possível, com a conquista da Supertaça Cândido de Oliveira, a primeira competição oficial da época, que opõe o campeão nacional ao vencedor da Taça de Portugal da temporada transata. Em Aveiro, no dia 9 de agosto de 2023, o Benfica defrontou e venceu o FC Porto por duas bolas a zero, garantindo a conquista de mais um título para o Museu Benfica – Cosme Damião.

Na Liga Portugal Betclíc, o Benfica não começou de melhor forma a revalidação do título de campeão nacional, mas após esse percalço inicial, a equipa não voltou a ter mais nenhuma derrota na competição, tendo inclusivamente vencido os três jogos realizados com os principais adversários que ocupam os primeiros lugares da prova. A 31 de dezembro de 2023, o Benfica encontrava-se na 2.ª posição da classificação da Liga Portugal Betclíc com um total de 36 pontos obtidos nas 15 jornadas realizadas, fruto de 11 vitórias, 3 empates e 1 derrota, o que lhe dava uma desvantagem de 1 ponto sobre o 1.º classificado. Adicionalmente, o Benfica tinha o 3.º ataque mais concretizador e a defesa menos batida da prova.

Na Taça de Portugal, o Benfica eliminou as equipas do SC Lusitânia e FC Famalicão no decurso do 1.º semestre de 2023/24. Já nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o Benfica afastou as equipas do SC Braga e FC Vizela e irá disputar em duas mãos a meia-final da competição com o Sporting CP.

Na fase de grupos da Taça da Liga (Allianz Cup), que decorreu no 1.º semestre de 2023/24 o Benfica ficou integrado no Grupo B, juntamente com o Arouca e AVS, tendo terminado em 1.º lugar, com um total de 6 pontos alcançados, fruto de 2 vitórias. O Benfica defrontou o Estoril Praia nas meias-finais da prova, num único jogo realizado em Leiria, a 24 de janeiro, e o Estoril qualificou-se para a final através do desempate por grandes penalidades (5-4), após o empate 1-1 no final do prolongamento.

Nas competições europeias, o Benfica teve acesso direto à fase de grupos da Liga dos Campeões, na qualidade de campeão português. O sorteio ditou que o Benfica defrontaria o Inter de Milão, o Red Bull Salzburg e a Real Sociedad, tendo concluído esta fase da competição no 3.º lugar do grupo, com um total de 4 pontos, fruto de 1 vitória e 1 empate. Este resultado garantiu a passagem para ao *play-off* de acesso aos oitavos de final da Liga Europa, onde no mês de fevereiro defrontou o Toulouse e carimbou a passagem à próxima eliminatória da prova, onde enfrentará o Glasgow Rangers em duas mãos.

Em dezembro de 2023, o Conselho da FIFA reuniu-se em Jeddah, na Arábia Saudita, e tomou decisões importantes em relação à nova edição do Mundial de Clubes da FIFA, que se realizará em 2025 nos Estados Unidos e será disputado por 32 equipas. Na reunião, foi confirmada a participação do Benfica nesta prestigiada competição. O nome oficial da competição será Mundial de Clubes FIFA e contará com clubes de cada uma das seis confederações. De referir que a presença nessa competição permite defrontar algumas das melhores equipas do mundo, contribuindo para uma maior notoriedade do Benfica, nível de exigência desportivo e evolução dos seus jogadores. Adicionalmente, garante o acesso aos prémios distribuídos pela FIFA, os quais têm relevância para o equilíbrio económico e capacidade de investimento da Sociedade.

Na Liga Portugal SABSEG (II Liga), o Benfica B ocupava o 13.º lugar da tabela classificativa no final do semestre, com um total de 17 pontos alcançados em 15 jornadas, fruto de 4 vitórias, 5 empates e 6 derrotas.

Na Liga Revelação, a equipa sub-23 do Benfica ficou em 4 lugar na zona sul da competição, com um total de 19 pontos obtidos nas 14 jornadas realizadas nesta fase, fruto de 5 vitórias, 4 empates e 5 derrotas, tendo tido o melhor ataque (32 golos marcados). Atualmente a equipa encontra-se a disputar a fase de apuramento do campeão.

Na UEFA Youth League, o Benfica defrontou as equipas do Inter de Milão, Red Bull Salzburg e Real Sociedad, à semelhança da equipa principal, e ficou no 3.º lugar da classificação, com um total de 6 pontos, fruto de 1 vitória, 3 empates e 2 derrotas, não garantindo o apuramento para a próxima eliminatória de competição.

Em julho de 2023, a Benfica SAD adquiriu a totalidade dos direitos do jogador Jurásek pelo montante de 14 milhões de euros, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo com o referido jogador, por um período de cinco épocas desportivas, que vigora até 30 de junho de 2028. O Slavia Praga terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura cedência do referido jogador.

No início do mês de julho, a Benfica SAD já tinha garantido a continuidade do capitão Otamendi, por mais duas épocas desportivas, e a contratação do jogador Di María, por uma época desportiva.

Em agosto de 2023, a Benfica SAD chegou a acordo com o Shakhtar Donetsk para a aquisição da totalidade dos direitos do jogador Trubin, por um montante de 10 milhões de euros, ao qual acresce um valor de 1 milhão de euros pagos em função de objetivos pré-definidos, e com a Fiorentina para a aquisição da totalidade dos direitos do jogador Arthur Cabral, por um montante de 20 milhões de euros, ao qual acresce um valor de 5 milhões de euros pagos em função de objetivos pré-definidos. De referir que o Shakhtar Donetsk terá ainda direito a receber 40% do valor de uma mais-valia obtida numa futura transferência do jogador Trubin e que a Benfica SAD celebrou contratos de trabalho desportivo com ambos os jogadores que vigoram até 30 de junho de 2028.

Estas aquisições vieram juntar-se ao reforço que já tinha sido confirmado no final da época passada, o jogador Kökcü, cujos direitos foram adquiridos ao Feyenoord, e que se vinculou à Benfica SAD até 30 de junho de 2028.

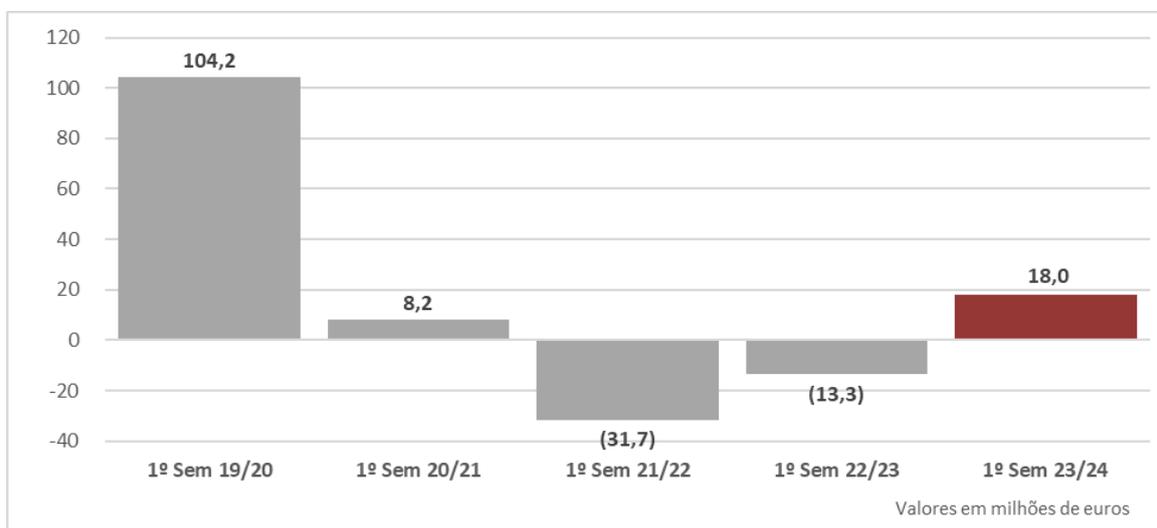
Em termos de alienações de direitos de atletas, de destacar a transferência do jogador Gonçalo Ramos para o Paris Saint-Germain, por um montante de 65 milhões de euros, acrescido de uma remuneração variável associada a objetivos, pelo que o montante global da transferência poderá atingir o montante de 80 milhões de euros. O jogador foi inicialmente emprestado com uma opção de compra a título definitivo, a qual foi exercida pelo Paris Saint-Germain em novembro de 2023.

De realçar ainda as alienações dos direitos desportivos do jogador Odysseas Vlachodimos para o Nottingham Forest por um valor de 4,9 milhões de euros, acrescido de uma remuneração variável associada a objetivos, pelo que o montante global da transferência poderá atingir o montante de 9,3 milhões de euros, do Gilberto para o Bahia por 2,5 milhões de euros e do Ristic para o Celta de Vigo por 1,5 milhões de euros, sendo que a Benfica SAD terá ainda direito a receber 50% do valor de uma futura transferência do jogador Ristic (esse direito terá de ser adquirido pelo Celta de Vigo por 1,5 milhões de euros, dependendo da performance desportiva do jogador).

Durante os primeiros meses da época, foram celebrados acordos para a cedência temporária de diversos atletas, de entre os quais se destacam os casos dos jogadores Schjelderup, Paulo Bernardo, Tiago Dantas, Martim Neto, Henrique Araújo e Meité.

3. Análise Económica e Financeira

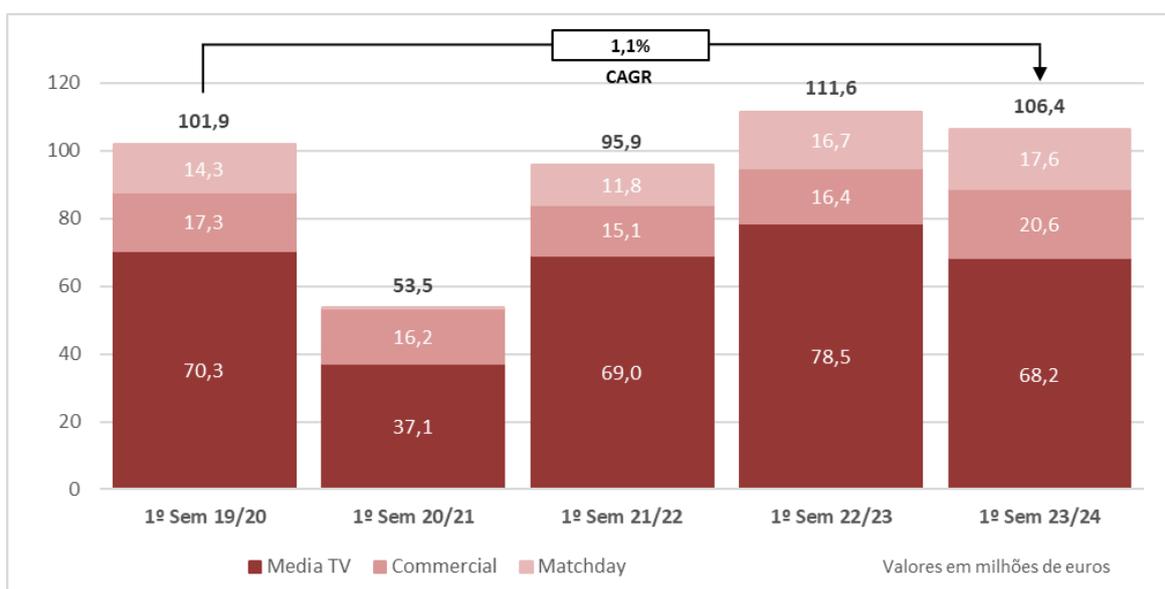
Resultado líquido



O resultado líquido do 1.º semestre de 2023/24 ascende a um valor de 18 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 31,4 milhões de euros face ao período homólogo.

O 1.º semestre de 2023/24 está significativamente influenciado pelos resultados com transações de direitos de atletas, em especial pela mais-valia obtida com a alienação dos direitos do jogador Gonçalo Ramos. No 1.º semestre de 2023/24 os resultados com transações de direitos de atletas ascenderam a 56,9 milhões de euros e no período homólogo foram de 5,9 milhões de euros. De realçar que, na época passada, a mais-valia obtida com a alienação dos direitos do jogador Enzo Fernández apenas teve impacto no resultado do 2.º semestre, dado que a transferência se realizou em janeiro de 2023.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 106,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 4,6% face aos 111,6 milhões de euros apresentados no período homólogo. Este valor corresponde ao segundo melhor registo alcançado pela Benfica SAD num 1.º semestre, sendo de destacar os crescimentos de 25,6% e 5,7% nos rendimentos com *commercial* e *match-day*, respetivamente.

Os rendimentos com *media TV* ultrapassam os 68,2 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 13,1% face ao período homólogo. Esta evolução é principalmente explicada pelas receitas com os prémios distribuídas pela UEFA, que passaram de 52,4 milhões de euros no 1.º semestre de 2022/23 para um montante de 43,4 milhões de euros no presente período, em consequência do desempenho desportivo na fase de grupo da Liga dos Campeões.

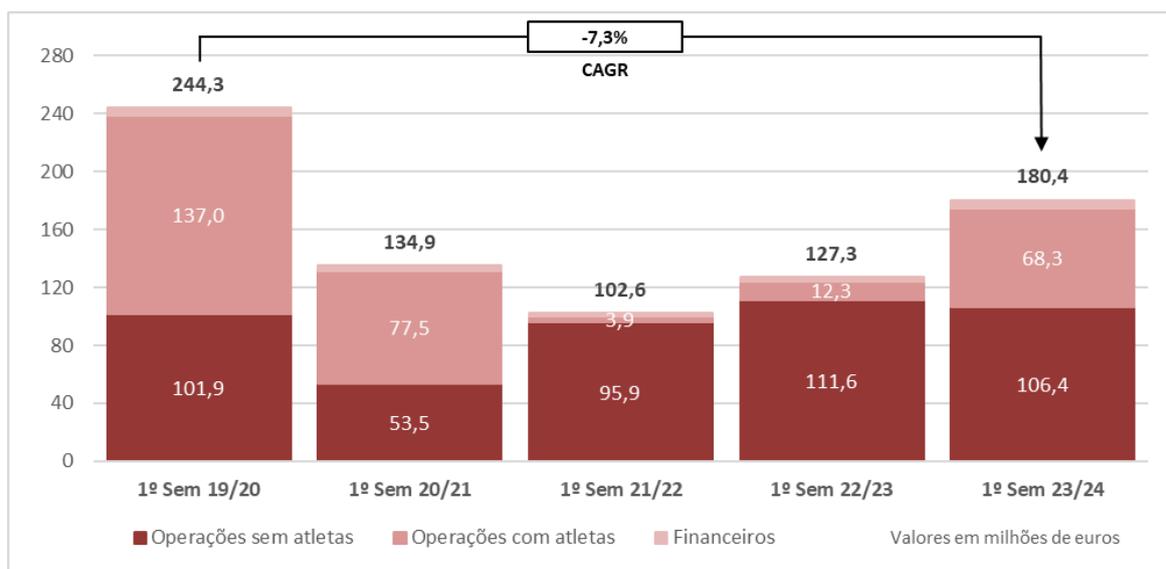
A rubrica de receitas de televisão atingiu os 24,9 milhões de euros, o que significa um crescimento de 3,1% face ao período homólogo, estando essencialmente relacionado com as receitas provenientes da NOS.

Os rendimentos com *commercial* correspondem a 20,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 25,6% face ao período homólogo, no qual ascendiam a 16,4 milhões de euros.

As receitas com *matchday* representaram um montante de 17,6 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 5,7% face aos 16,7 milhões de euros alcançados no período homólogo.

Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atleta) obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 1,1% face aos alcançados no 1.º semestre de 2019/20.

Rendimentos totais

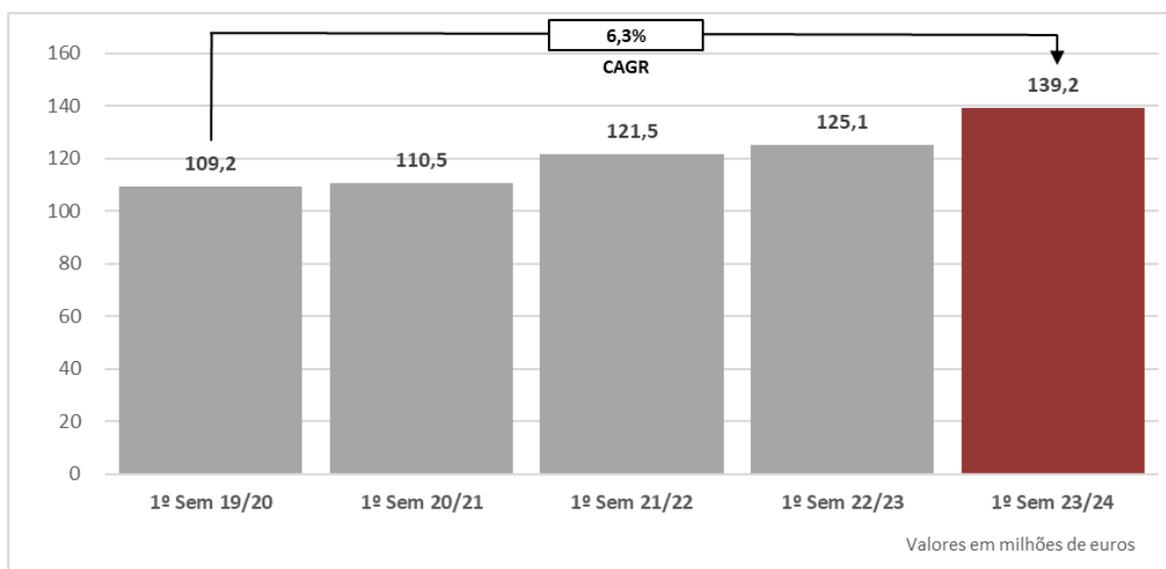


Os rendimentos totais no 1.º semestre de 2023/24 ascendem a 180,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 41,8% face aos 127,3 milhões de euros apresentados no período homólogo.

Esta variação é justificada pelo aumento dos rendimentos com transações de direitos de atletas, que representaram 68,3 milhões de euros no presente semestre, o que significa um crescimento de 453% face aos 12,3 milhões de euros registados no período homólogo.

Os rendimentos totais obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -7,3% face aos alcançados no 1.º semestre de 2019/20. De referir que este rácio está influenciado pelo facto do 1.º semestre de 2019/20 incluir a mais-valia associada à transferência do jogador João Félix para o Atlético de Madrid. O valor de 2023/24 corresponde ao segundo melhor registo alcançado pela Benfica SAD num 1.º semestre.

Gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 139,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 11,3% face aos 125,1 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo essa variação principalmente explicada pelo aumento ocorrido nas rubricas de amortizações e perdas de imparidades de direitos de atletas e de fornecimentos e serviços externos.

Os fornecimentos e serviços externos ascendem a um valor de 43,9 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 16,2% face ao período homólogo. De referir que este saldo inclui um valor de 28,7 milhões de euros que dizem respeito a transações com entidades do Grupo Benfica (no período homólogo ascendiam a 22,7 milhões de euros). Desta forma, a variação desta rubrica é principalmente justificada pelo aumento dos encargos com a gestão operacional do estádio e pelo acréscimo do encargo com a utilização da marca Benfica (devido ao aumento dos rendimentos de Sociedade, dado que a remuneração da marca está dependente do nível de rendimentos). De destacar que os encargos com serviços prestados por entidades externas ao Grupo Benfica no 1.º semestre de 2023/24 correspondem a 15,1 milhões de euros, à semelhança do valor apresentado no período homólogo.

Os gastos com pessoal representam 62,4 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 3,9% face ao período homólogo, sendo esta variação principalmente explicada pelo aumento das remunerações fixas e dos encargos sobre remunerações.

As amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas ascendem a 28,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 23,9% face ao período homólogo, sendo de referir que as perdas de imparidade registadas neste semestre corresponderam a 8,1 milhões de euros, o que compara com um valor de 3 milhões de euros reconhecido no 1.º semestre de 2022/23. Desta forma, excluindo o impacto das perdas de imparidade, as amortizações de direitos de atleta atingiram os 20,2 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,8% face ao período homólogo.

A taxa composta de crescimento anual (CAGR) face aos gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) alcançados no 1.º semestre de 2019/20 é de 6,3%.

Resultado com transações de direitos de atletas

	valores em milhares de euros			
	1.º Sem. 23/24 6 meses	1.º Sem. 22/23 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	67.572	10.026	57.546	574,0
Outros rendimentos	716	2.323	(1.607)	(69,2)
Rendimentos com transações de direitos de atletas	68.288	12.349	55.939	453,0
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	-	(620)	620	(100,0)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(7.070)	(2.247)	(4.823)	214,6
Abates de direitos de atletas	(1)	(229)	228	(99,6)
Outros gastos	(4.274)	(3.384)	(890)	26,3
Gastos com transações de direitos de atletas	(11.345)	(6.480)	(4.865)	75,1
Resultado com transações de direitos de atletas	56.943	5.869	51.074	870,2

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 56,9 milhões de euros (1.º semestre de 2022/23: 5,9 milhões de euros), o qual inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde a um valor de 60,5 milhões de euros (1.º semestre de 2022/23: 7,2 milhões de euros), o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Este resultado é apurado conforme segue:

	valores em milhares de euros					
	1.º Sem. 23/24 6 meses	% vendas brutas	1.º Sem. 22/23 6 meses	% vendas brutas	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	80.375	100,0%	33.465	100,0%	46.910	140,2
Efeito da atualização financeira	(7.284)	9,1%	(740)	2,3%	(6.544)	884,3
Vendas líquidas de direitos de atletas	73.091		32.725		40.366	123,3
Valor líquido contabilístico	(3.936)	4,9%	(21.002)	62,8%	17.066	(81,3)
Compromissos com terceiros	(866)	1,1%	(1.233)	3,7%	367	(29,8)
Serviços de intermediação (comissões)	(7.070)	8,8%	(2.247)	6,7%	(4.823)	214,6
Retenções do mecanismo de solidariedade	(717)	0,9%	(1.084)	3,2%	367	(33,9)
	(12.589)		(25.566)		12.977	(50,8)
Resultado com alienações de direitos de atletas	60.502	75,3%	7.159	21,4%	53.343	745,1
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	67.572		10.026		57.546	574,0
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	-		(620)		620	(100,0)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(7.070)		(2.247)		(4.823)	214,6
Resultado com alienações de direitos de atletas	60.502		7.159		53.343	745,1

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 80,4 milhões de euros (1.º semestre de 2022/23: 33,5 milhões de euros), as quais, deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

No presente semestre, a principal transação diz respeito à alienação dos direitos do atleta Gonçalo Ramos para o Paris Saint-Germain por um valor de 65 milhões de euros, acrescido de uma remuneração variável associada a objetivos, pelo que o montante global da transferência poderá atingir o montante de 80 milhões de euros.

Foram ainda realizadas as transferências dos jogadores Odysseas Vlachodimos para o Nottingham Forest por 4,9 milhões de euros, acrescido de uma remuneração variável associada a objetivos, pelo que o montante global da transferência poderá atingir o montante de 9,3 milhões de euros, do Gilberto para o Bahia por 2,5 milhões de euros e do Ristic para o Celta de Vigo por 1,5 milhões de euros, sendo que a Benfica SAD terá ainda direito a receber 50% do valor de uma futura transferência do jogador Ristic (esse direito terá de ser adquirido pelo Celta de Vigo por 1,5 milhões de euros, dependendo da performance desportiva do jogador).

Adicionalmente, no decurso deste semestre foram cumpridos alguns dos objetivos previstos nos contratos de transferência dos jogadores Darwin Núñez para o Liverpool e Diogo Gonçalves para o FC Copenhaga, os quais contribuíram com um montante de 5 milhões de euros e 700 milhares de euros, respetivamente, para o valor das vendas brutas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

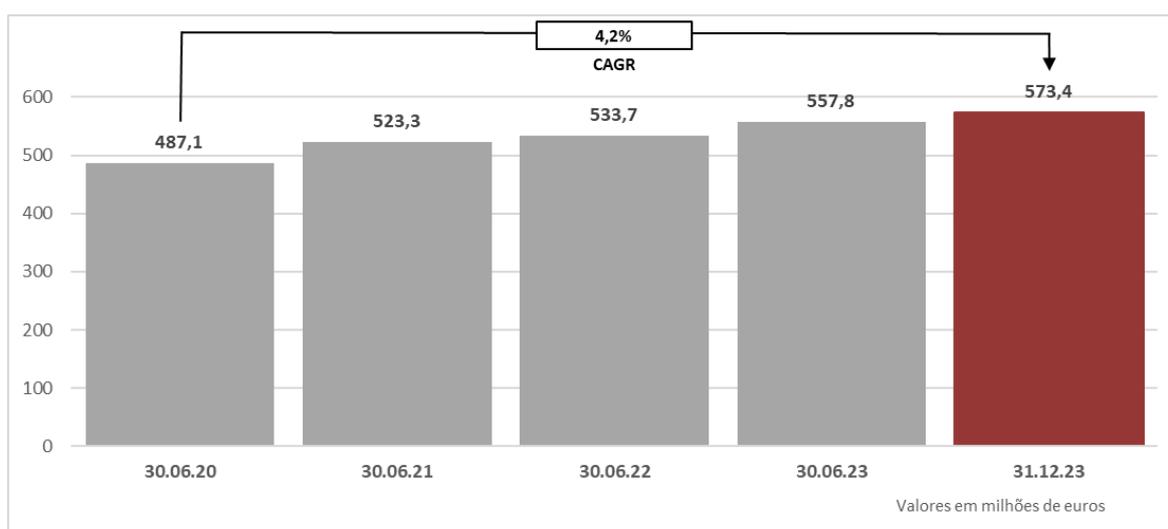
- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões); e,
- da retenção do mecanismo de solidariedade.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2023/24 tinham um valor líquido contabilístico de 3,9 milhões de euros.

Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que viessem a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais atingiram os 866 milhares de euros no presente semestre.

Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 7,1 milhões de euros e representam 8,8% das vendas brutas de direitos de atletas.

Ativo



O ativo a 31 de dezembro de 2023 corresponde a um valor de 573,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,8% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 557,8 milhões de euros. Esta variação

é principalmente explicada pelo aumento do saldo das rubricas de clientes e outros devedores e de ativos intangíveis – plantel de futebol e pela diminuição da rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

O ativo no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 4,2% face ao valor a 30 de junho de 2020.

Ativo	31.12.23	30.06.23	Varição	%
Ativos tangíveis	95.909	98.359	(2.450)	(2,5)
Ativos intangíveis - plantel de futebol	140.056	126.462	13.594	10,7
Outros ativos intangíveis	45.997	47.426	(1.429)	(3,0)
Clientes e outros devedores	87.082	47.948	39.134	81,6
Outros ativos	83.891	72.800	11.091	15,2
Impostos diferidos	29.892	27.504	2.388	8,7
Ativo não corrente	482.827	420.499	62.328	14,8
Clientes e outros devedores	62.051	69.572	(7.521)	(10,8)
Outros ativos	27.619	39.138	(11.519)	(29,4)
Caixa e equivalentes de caixa	920	28.623	(27.703)	(96,8)
Ativo corrente	90.590	137.333	(46.743)	(34,0)
Total	573.417	557.832	15.585	2,8

O saldo da rubrica de ativos tangíveis a 31 de dezembro de 2023 ascende a um montante de 95,9 milhões de euros, sendo principalmente justificado pela valorização do direito de uso do estádio e do Benfica Campus.

A rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol representa um montante de 140,1 milhões de euros, o qual corresponde ao valor líquido dos direitos de atletas detidos pela Benfica SAD a 31 de dezembro de 2023. No decurso deste semestre, os principais aumentos dizem respeito aos investimentos realizados na contratação dos jogadores Arthur Cabral, Jurásek e Trubin. Por outro lado, as principais diminuições correspondem às amortizações dos direitos de atletas registadas no período e ao desreconhecimento do valor líquido contabilístico dos direitos dos jogadores Seferovic, Odysseas Vlachodimos e Gilberto no momento da sua alienação.

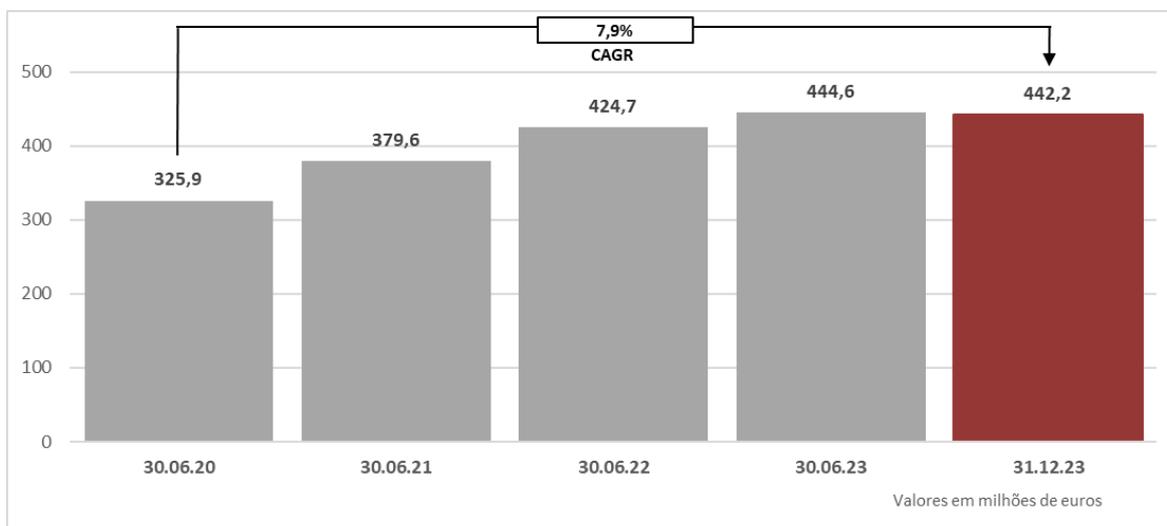
O saldo da rubrica de outros ativos intangíveis ascende a um valor de 46 milhões de euros, o qual está essencialmente relacionado com o contrato de utilização da marca do Benfica, que se encontra em vigor até 30 de junho de 2051.

As rubricas de clientes e outros devedores equivalem a um montante de 149,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 26,9% face a 30 de junho de 2023, quando ascendiam a 117,5 milhões de euros. O saldo no final deste semestre está principalmente relacionado com transferências dos jogadores Enzo Fernandez (Chelsea), Gonçalo Ramos (Paris Saint-Germain), Everton (Flamengo), Jota (Celtic Glasgow), Darwin Núñez (Liverpool), Odysseas Vlachodimos (Nottingham Forest) e Gedson (Besiktas).

O saldo da rubrica de outros ativos não correntes atinge os 83,9 milhões de euros, o qual é essencialmente explicado pelo valor em dívida da Benfica SGPS, na sequência da aquisição à Benfica SAD das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV. A 31 de dezembro de 2023, este montante inclui os juros obtidos com a referida alienação de participações financeiras à Benfica SGPS.

A rubrica de impostos diferidos apresenta um saldo de 29,9 milhões de euros, o qual é principalmente justificado pelo reconhecimento nos últimos exercícios de ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais, os quais podem ser utilizados no futuro. De referir que a variação ocorrida neste semestre está relacionada com os ativos por impostos diferidos associados a benefícios fiscais e imparidades.

Passivo



O passivo apresenta um valor de 442,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 0,6% face ao final do exercício transato, sendo que realçar as diminuições verificadas nas rubricas de outros passivos não correntes e de fornecedores e outros credores correntes.

A 31 de dezembro de 2023, o passivo apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 7,9% face ao valor a 30 de junho de 2020. De referir que esse crescimento foi mais acentuado nos primeiros exercícios, sendo que, desde 30 de junho de 2022, se tem verificado uma maior estabilização do valor do passivo, que culminou com uma ligeira redução dos mesmo nos últimos seis meses.

Passivo	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.23	30.06.23	Variação	%
Provisões	25	25	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	197	190	7	3,7
Empréstimos obtidos	122.196	143.838	(21.642)	(15,0)
Fornecedores e outros credores	73.470	73.538	(68)	(0,1)
Empresas do grupo e partes relacionadas	-	-	-	-
Outros passivos	32.196	41.956	(9.760)	(23,3)
Passivo não corrente	228.084	259.547	(31.463)	(12,1)
Empréstimos obtidos	71.118	25.608	45.510	177,7
Derivados	1	15	(14)	(93,3)
Fornecedores e outros credores	85.474	103.249	(17.775)	(17,2)
Outros passivos	57.490	56.198	1.292	2,3
Passivo corrente	214.083	185.070	29.013	15,7
Total	442.167	444.617	(2.450)	(0,6)

O saldo das rubricas de fornecedores e outros credores ascende a um montante de 158,9 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 10,1% face ao final do exercício transato. Esta evolução positiva é justificada pelo facto das regularizações dos valores associados a contratações de jogadores, que se encontravam refletidos no passivo a 30 de junho de 2023, superarem os novos compromissos que foram assumidos no decurso deste semestre.

As rubricas de outros passivos apresentam um saldo de 89,7 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 8,6% face a 30 de junho de 2023. Na rubrica de outros passivos encontra-se registado o saldo da cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2023, corresponde a um valor de 51,1 milhões de euros (30 de junho de 2023: 60 milhões de euros).

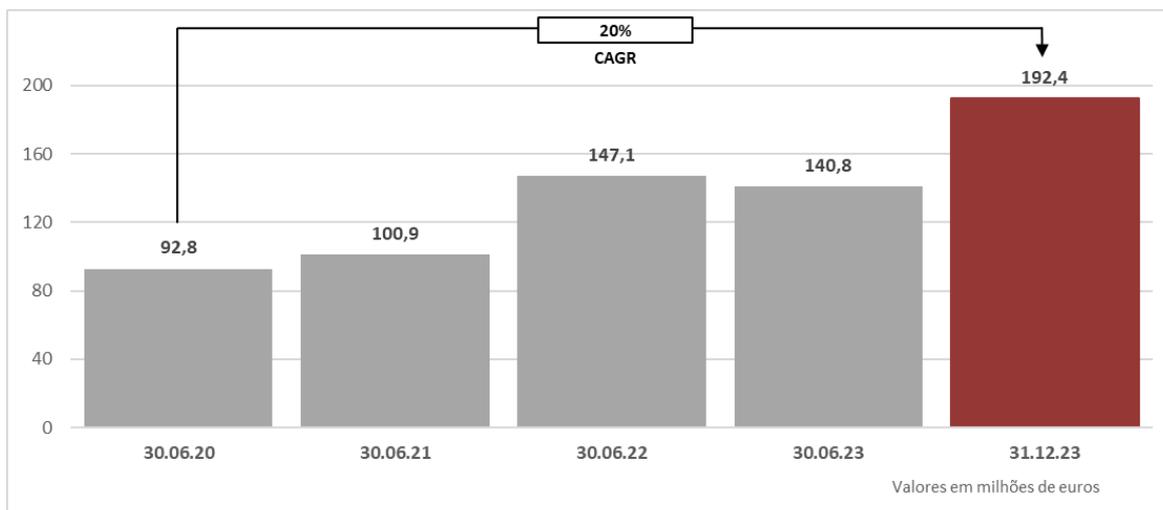
	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.23	30.06.23	Variação	%
Empréstimos obtidos				
Dívida bancária ⁽¹⁾	14.044	1.500	12.544	836,3
Empréstimos obrigacionistas	108.152	142.338	(34.186)	(24,0)
Empréstimos obtidos não correntes	122.196	143.838	(21.642)	(15,0)
Dívida bancária ⁽¹⁾	35.096	1.491	33.605	2.253,9
Empréstimos obrigacionistas	34.829	22.124	12.705	57,4
Juros	1.193	1.993	(800)	(40,1)
Empréstimos obtidos correntes	71.118	25.608	45.510	177,7
Total	193.314	169.446	23.868	14,1

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

Os saldos das rubricas de empréstimos obtidos totalizam um montante de 193,3 milhões de euros, o que significa um crescimento de 14,1% face a 30 de junho de 2023, principalmente explicado pela utilização de financiamentos contratualizados no decurso deste semestre. Os saldos com os empréstimos obrigacionistas sofreram uma redução de 13,1%, o qual está essencialmente relacionado com o reembolso do valor remanescente das obrigações Benfica SAD 2020-2023, no montante de 22,1 milhões de euros, que ocorreu no mês de julho de 2023. Adicionalmente, o empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2021-2024, no valor nominal de 35 milhões de euros, passou neste semestre a estar refletido na rubrica de empréstimos obtidos correntes, dado que se vence em julho de 2024.

De referir que o aumento dos empréstimos obtidos está em parte relacionado com os investimentos realizados no plantel de futebol, o que permitiu valorizar o ativo.

Dívida líquida



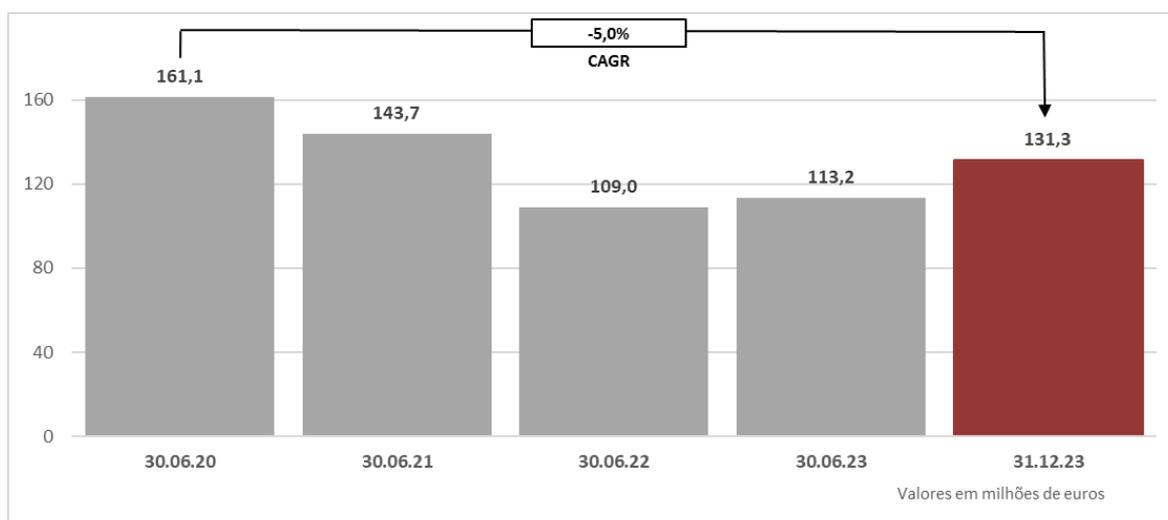
A dívida líquida corresponde aos saldos das rubricas de empréstimos obtidos (que dizem essencialmente respeito ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas) que constam do passivo, deduzido do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa que está refletido no ativo.

A 31 de dezembro de 2023, a dívida líquida corresponde a um valor de 192,4 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 36,6% face a 30 de junho de 2023, sendo principalmente explicado pela diminuição em 27,7 milhões de euros no saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

De referir que os impactos associados à covid-19 implicaram que, a partir do final do exercício de 2019/20, tivesse ocorrido uma inversão na tendência de redução do valor da dívida líquida da Sociedade, a qual tinha sido iniciado após 30 de junho de 2014, quando a dívida líquida atingia um valor de 255,3 milhões de euros.

A dívida líquida no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 20% face ao valor a 30 de junho de 2020.

Capital próprio



O capital próprio corresponde a um valor de 131,3 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2023/24, o que representa a um aumento de 15,9% face a 30 de junho de 2023, sendo esta variação positiva justificada pelo resultado líquido deste semestre.

De referir que o valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2023 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico e da estabilidade da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 155 milhões de euros desde 30 de junho de 2013.

O capital próprio no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -5% face ao valor a 30 de junho de 2020. Contudo, de realçar a evolução positiva do capital próprio desde 30 de junho de 2022.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2023, a Benfica SAD efetuou alguns ajustamentos na composição do plantel da equipa profissional de futebol, com o objetivo de abordar a segunda metade da época com um plantel mais competitivo, para além de ter conseguido a colocação de alguns jogadores que estavam cedidos temporariamente.

Desta forma, a Benfica SAD chegou a acordo para as transferências definitivas dos jogadores Musa, Lucas Verissimo, Chiquinho e João Victor, por um montante global de 23,5 milhões de euros, estando ainda previstos valores condicionais que podem atingir os 6 milhões de euros, os quais estão dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva. De referir que a Benfica SAD manteve ainda o direito sobre uma *sell-on fee*, no caso do jogador João Victor (30%), e sobre uma mais-valia, no caso do jogador Musa (10%), numa eventual transferência dos direitos desses jogadores para clubes terceiros.

Durante o mês de janeiro, foram ainda cedidos até ao final da época os direitos do jogador Jurasek ao Hoffenheim, estando prevista uma opção de compra no montante de 11 milhões de euros, que pode atingir os 12 milhões de euros com o cumprimento de objetivos relacionados com a performance desportiva.

A Benfica SAD chegou ainda a acordo com os jogadores Gabriel e Gonçalo Guedes para a rescisão do contrato de trabalho desportivo por mútuo acordo.

Em termos de reforços para o plantel principal, foram adquiridos os direitos desportivos dos jogadores Prestianni (CA Vélez Sarsfield) e Marcos Leonardo (Santos FC), e foi garantido o empréstimo dos jogadores Álvaro Carreras (Manchester United) e Rollheiser (Estudiantes de la Plata), até ao final desta época, com opção de compra.

Na Taça de Portugal, o Benfica irá disputar em duas partidas a meia-final com o Sporting.

Na Taça da Liga, o Benfica foi afastado pelo Estoril nas meias-finais da prova. Num único jogo realizado em Leiria, a 24 de janeiro, o Estoril qualificou-se para a final através do desempate por grandes penalidades (5-4), após o empate 1-1 no final do prolongamento.

Na Liga Europa, o Benfica eliminou o Toulouse no *play-off* de acesso aos oitavos de final da competição, onde irá defrontar o Glasgow Rangers.

À data de aprovação deste relatório, o Benfica lidera a Liga Portugal Betclíc com um total de 58 pontos conquistados nas 23 jornadas realizadas, fruto de 18 vitórias, 4 empates e 1 derrota.

5. Perspetivas Futuras

A atual posição na Liga Portugal Betclíc permite continuar a trabalhar para o principal objetivo da época: a conquista o título de campeão nacional pelo segundo ano consecutivo.

Adicionalmente, o Benfica vai disputar as meias-finais de Taça de Portugal e, apesar de não ter alcançado o desempenho da época transata na Liga dos Campeões, a equipa continua presente nas competições europeias através da Liga Europa, onde já está apurada para os oitavos de final e pretende continuar a evoluir nas próximas eliminatórias.

Por outro lado, a época 2023/24 iniciou-se da melhor forma possível, com a conquista da Supertaça Cândido de Oliveira, pelo que a expectativa de sucesso desportivo na presente época mantém-se presente, continuando o ciclo iniciado na temporada anterior.

A Formação continuará a ser uma prioridade, dado que este é o único caminho possível para proporcionar a retenção de talento, assim como melhorar o desempenho desportivo e económico da Sociedade.

A manutenção de resultados económicos positivos, e consequente recomposição dos capitais próprios, deverá continuar a ser privilegiada, estando a mesma baseada no crescimento das receitas operacionais, no controlo dos gastos e na obtenção de mais-valias com a transação de direitos de atletas.

O equilíbrio da tesouraria continuará a ser garantido com a manutenção de resultados económicos positivos, para além de se continuar a utilizar os empréstimos obrigacionistas como principal fonte de financiamento e a apostar no desenvolvimento das relações comerciais com a banca nacional e internacional.

Na vertente comercial, a perspetiva de um ano de novo crescimento está-se a confirmar e será para manter, assente na manutenção dos principais patrocinadores, no reforço da vertente corporate, na melhoria da experiência de jogo no estádio e no reforço dos canais digitais.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2023, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica	9.200.350	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.631	23,65%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Jaime Rodrigues Antunes (ii)	1.000	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Fundação Benfica (ii)	210	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Luís Filipe Ferreira Vieira (iii)	753.615	3,28%
Total imputável ao Sport Lisboa e Benfica	15.405.356	66,98%
José António dos Santos (iv)	3.143.942	13,67%
Grupo Valouro – SGPS, S.A. (v)	622.166	2,71%
Rações Valouro, S.A. (v) (vi)	470	-
Total imputável aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A.	3.766.578	16,38%

(i) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(ii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(iii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações.

(iv) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(v) Imputável, por se tratar de exercício concertado, aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.

(vi) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (b) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e aos acionistas da Grupo Valouro, SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-

Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, sendo a entidade que tem o poder de controlo acionista sobre a Benfica SAD.

A 31 de dezembro de 2023, o Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.350 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.631 ações. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 11.550 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 210 ações detidas pela Fundação Benfica. Adicionalmente, em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações, são também imputáveis ao Clube os direitos de voto inerentes a 753.615 ações, por este detidas. Desta forma, são imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto e nos termos previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto inerentes a 6.205.006 ações de que o Sport Lisboa e Benfica não é titular.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm ações da Benfica SAD não efetuaram movimentações no decorrer do período.

A 31 de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração que exercem funções em sociedades a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade e, tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, as relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, mais relevantes, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, são apresentados como segue:

Presidente: Rui Manuel César Costa

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vice-Presidente: Luís Paulo da Silva Mendes

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: António Albino Pires de Andrade

- Eleito ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento e em representação dos interesses dos acionistas minoritários José António dos Santos, Grupo Valouro – SGPS, S.A., Avibom – Avícola S.A. (à data ainda acionista minoritária da Benfica SAD) e Rações Valouro, S.A..

Vogal: Jaime Rodrigues Antunes

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras (nota 22).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso o seu agradecimento aos membros dos restantes órgãos sociais da Sociedade e aos colaboradores pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da Mazars na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui Manuel César Costa

Luís Paulo da Silva Mendes

Lourenço de Andrade Pereira Coelho

Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Maria Rita Santos de Sampaio Nunes

António Albino Pires de Andrade

Jaime Rodrigues Antunes

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2023

	Notas	31.12.23	30.06.23
ATIVO			
Ativos tangíveis	3	95.909	98.359
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	140.056	126.462
Outros ativos intangíveis	5	45.997	47.426
Clientes e outros devedores	6	87.082	47.948
Outros ativos	7	83.891	72.800
Impostos diferidos	8	29.892	27.504
Total do ativo não corrente		482.827	420.499
Clientes e outros devedores	6	62.051	69.572
Outros ativos	7	27.619	39.138
Caixa e equivalentes de caixa	9	920	28.623
Total do ativo corrente		90.590	137.333
Total do ativo		573.417	557.832
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122
Reservas legais		2.290	2.290
Resultados acumulados		(4.197)	(8.410)
Resultado líquido do período		18.035	4.213
Total do capital próprio	10	131.250	113.215
PASSIVO			
Provisões		25	25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		197	190
Empréstimos obtidos	11	122.196	143.838
Fornecedores e outros credores	12	73.470	73.538
Outros passivos	13	32.196	41.956
Total do passivo não corrente		228.084	259.547
Empréstimos obtidos	11	71.118	25.608
Derivados		1	15
Fornecedores e outros credores	12	85.474	103.249
Outros passivos	13	57.490	56.198
Total do passivo corrente		214.083	185.070
Total do passivo		442.167	444.617
Total do capital próprio e do passivo		573.417	557.832

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstrações Condensadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		milhares de euros	
	Notas	31.12.23 6 meses	31.12.22 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais			
Direitos de televisão		68.243	78.497
Atividades comerciais		20.562	16.375
Receitas de jogos		17.617	16.672
	14	106.422	111.544
Gastos e perdas operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	15	(43.892)	(37.774)
Gastos com pessoal	16	(62.358)	(60.013)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	17	(4.258)	(4.093)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		(24)	79
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(329)	(427)
		(110.861)	(102.228)
Resultado operacional sem direitos de atletas		(4.439)	9.316
Rendimentos com transações de direitos de atletas		68.288	12.349
Gastos com transações de direitos de atletas		(11.345)	(6.480)
	18	56.943	5.869
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	19	(28.350)	(22.882)
Resultado operacional		24.154	(7.697)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	5.738	3.364
Gastos e perdas financeiros	21	(14.060)	(8.540)
Resultado financeiro		(8.322)	(5.176)
Resultado antes de imposto		15.832	(12.873)
Imposto sobre o rendimento		2.203	(465)
Resultado líquido do período		18.035	(13.338)
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	10	0,78	(0,58)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2023 e para o exercício findo em 30 de junho de 2023

milhares de euros

Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2022	115.000	122	2.290	26.619	(35.017)	109.014
Variações no capital próprio						
Desvios atuariais	-	-	-	(12)	-	(12)
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(35.017)	35.017	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	4.213	4.213
Saldo a 30 de junho de 2023	115.000	122	2.290	(8.410)	4.213	113.215
Variações no capital próprio						
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	4.213	(4.213)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	18.035	18.035
Saldo a 31 de dezembro de 2023	115.000	122	2.290	(4.197)	18.035	131.250

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	31.12.23	31.12.22
Nota	6 meses	6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	33.803	34.713
Pagamentos a fornecedores	(40.531)	(43.554)
Pagamentos ao pessoal	(61.114)	(62.283)
Caixa gerados pelas operações	(67.842)	(71.124)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(592)	242
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	37.305	52.347
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(31.129)	(18.535)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	53.209	55.924
	53.209	55.924
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	(839)	(759)
Ativos intangíveis	(68.866)	(64.247)
Investimentos financeiros	(30)	(209)
	(69.735)	(65.215)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(16.526)	(9.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	58	-
Empréstimos obtidos	51.500	16.000
	51.558	16.000
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(5.963)	(4.075)
Empréstimos obtidos	(25.641)	(5.054)
Contrato de locação	(2)	-
	(31.606)	(9.129)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	19.952	6.871
Varição de caixa e seus equivalentes	(27.703)	(20.955)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	28.623	24.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	9	3.114

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada na Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) de 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico das sociedades desportivas (Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto), que entrou em vigor a 4 de setembro de 2023, e que veio substituir o regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 49/2013 de 11 de abril.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, sendo a entidade que tem o poder de controlo acionista sobre a Benfica SAD.

A 31 de dezembro de 2023, o Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.350 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.631 ações. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 11.550 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 210 ações detidas pela Fundação Benfica. Adicionalmente, em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações, são também imputáveis ao Clube os direitos de voto inerentes a 753.615 ações, por este detidas. Desta forma, são imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto e nos termos previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto inerentes a 6.205.006 ações de que o Sport Lisboa e Benfica não é titular.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas a 31 de dezembro de 2023 da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2023. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2023, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2023 conforme adotadas pela União Europeia.

Novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade efetivas a 1 de janeiro de 2023

As novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Políticas contabilísticas	Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passem a ser baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”.	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Políticas contabilísticas	Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido quando o reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.	1 de janeiro de 2023

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants”	Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15.	1 de janeiro de 2024

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais referidos na tabela, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento a fornecedores	Alteração exige divulgações adicionais em duas dimensões sobre os respetivos acordos de financiamento de fornecedores para possibilitar: 1. A aferição sobre como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade 2. O impacto destes acordos sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez, e como esta última seria afetada caso os respetivos acordos deixassem de vigorar.	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeito das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Alteração visa clarificar: 1. As circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); 2. Como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.	1 de janeiro de 2025

A Sociedade ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.23	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.23
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	5.207	-	-	5.207
Edifícios e outras construções	43.329	3	-	43.332
Equipamento básico	5.457	80	-	5.537
Equipamento de transporte	1.508	-	-	1.508
Equipamento administrativo	6.315	19	225	6.559
Outros ativos tangíveis	165	-	-	165
Direitos de uso	77.721	-	-	77.721
Ativos tangíveis em curso	352	144	(156)	340
	140.054	246	69	140.369

	Saldo a 30.06.23	Reforço	Saldo a 31.12.23
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	16.213	562	16.775
Equipamento básico	4.251	163	4.414
Equipamento de transporte	1.396	28	1.424
Equipamento administrativo	5.209	200	5.409
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	14.461	1.812	16.273
	41.695	2.765	44.460
Valor líquido	98.359		95.909

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.23
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	5.207	-	-	5.207
Edifícios e outras construções	43.138	-	191	43.329
Equipamento básico	5.349	108	-	5.457
Equipamento de transporte	1.508	-	-	1.508
Equipamento administrativo	6.090	54	171	6.315
Outros ativos tangíveis	165	-	-	165
Direitos de uso	77.721	-	-	77.721
Ativos tangíveis em curso	343	371	(362)	352
	139.521	533	-	140.054

	Saldo a 30.06.22	Reforço	Saldo a 30.06.23
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	15.044	1.169	16.213
Equipamento básico	3.838	413	4.251
Equipamento de transporte	1.323	73	1.396
Equipamento administrativo	4.844	365	5.209
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	10.838	3.623	14.461
	36.052	5.643	41.695
Valor líquido	103.469		98.359

As rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções e de equipamento básico estão essencialmente relacionadas com o Benfica Campus.

A rubrica de direitos de uso refere-se principalmente ao registo do valor do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.23	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 31.12.23
Ativo bruto						
Plantel de futebol	209.433	48.144	(13.871)	(10)	(2.263)	241.433
	209.433	48.144	(13.871)	(10)	(2.263)	241.433

	Saldo a 30.06.23	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.23
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	82.971	20.216	(9.935)	(9)	8.134	101.377
	82.971	20.216	(9.935)	(9)	8.134	101.377
Valor líquido	126.462					140.056

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a 30.06.23
Ativo bruto					
Plantel de futebol	223.698	102.957	(105.035)	(12.187)	209.433
	223.698	102.957	(105.035)	(12.187)	209.433

	Saldo a 30.06.22	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.23
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	111.832	38.737	(57.342)	(10.932)	676	82.971
	111.832	38.737	(57.342)	(10.932)	676	82.971
Valor líquido	111.866					126.462

Esta rubrica engloba os jogadores sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos jogadores que já eram detidos pela Benfica SAD.

No momento de aquisição dos direitos dos jogadores, o órgão de gestão efetua um julgamento para estimar a probabilidade de cumprimento das condições contingentes previstas em contrato. Em conformidade com esse julgamento, os valores variáveis associados a condições contingentes que forem consideradas como prováveis são incluídos no registo do ativo intangível no momento inicial. Os restantes valores variáveis serão registados quando as condições contingentes forem cumpridas ou quando o órgão de gestão efetuar um novo julgamento em que as mesmas sejam consideradas prováveis.

Os aumentos ocorridos no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2023 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos do jogador Arthur Cabral, num investimento total de 20.407 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação com o contrato de trabalho desportivo do jogador, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido não inclui qualquer valor variável que esteja dependente do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos do jogador Jurásek, num investimento total de 14.108 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação com o contrato de trabalho desportivo do jogador, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o Slavia Praga terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura cedência do referido jogador;
- Aquisição dos direitos do jogador Trubin, num investimento total de 11.505 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido não inclui qualquer valor variável que esteja dependente do cumprimento de condições contingentes; o Shakhtar Donetsk terá ainda direito a receber 40% do valor de uma mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador.

Os aumentos ocorridos no exercício findo a 30 de junho de 2023 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Kökcü, num investimento total de 29.703 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui a totalidade dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição do direito de inscrição desportiva e de 75% dos direitos económicos do jogador Enzo Fernández, num investimento total de 16.203 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui 50% dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Aursnes, num investimento total de 14.668 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui a totalidade dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Schjelderup, num investimento total de 14.030 milhares de euros¹, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui a totalidade dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Tengstedt, num investimento total de 10.051 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui a totalidade dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;

¹ No presente período, o investimento na aquisição dos direitos do jogador Schjelderup foi reduzido para 11.767 milhares de euros, como contrapartida pelo empréstimo do jogador ao Nordsjaelland durante a época 2023/24. Esta variação encontra-se refletida nas regularizações ocorridas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2023, conforme tabela em cima.

- Aquisição do direito de inscrição desportiva e de 80% dos direitos económicos do jogador João Victor, num investimento total de 9.426 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido não inclui qualquer valor variável que esteja dependente do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição de 25% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk, num investimento de 3 milhões de euros, tendo à data a Benfica SAD passado a deter a totalidade dos direitos económicos do referido atleta.

Os resultados obtidos com as transações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na nota 18.

Os abates dizem respeito aos valores líquidos contabilísticos dos direitos de atletas que rescindiram por mútuo acordo os contratos de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2023 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.23		30.06.23	
	N.º de atletas	Valor líquido acumulado	N.º de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5 000	9	111.376	8	97.112
Entre 1 000 e 5 000	8	23.534	11	25.349
Inferior a 1 000	46	5.146	43	4.001
	63	140.056	62	126.462

A 31 de dezembro de 2023, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- O jogador Otamendi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2025;
- Os jogadores João Mário, Lucas Veríssimo e Meité, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2026;
- Os jogadores Alexander Bah, Aursnes, David Neres, Felipe da Silva (Morato), João Victor e Musa, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2027;
- Os jogadores Arthur Cabral, Joshua Wynder, Jurásek, Kökcü, Schjelderup, Tengstedt e Trubin, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2028.

À data do presente relatório, os direitos dos atletas Lucas Veríssimo, João Victor e Musa já não são detidos pela Benfica SAD, em consequência da transferência dos jogadores.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, caso se concretizem alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Benfica SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.23	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.23
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	6.883	-	2.851	9.734
Ativos intangíveis em curso	3.875	132	(2.919)	1.088
	70.093	132	(68)	70.157

	Saldo a 30.06.23	Reforços	Saldo a 31.12.23
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	16.775	760	17.535
Programas de computador	5.892	733	6.625
	22.667	1.493	24.160
Valor líquido	47.426		45.997

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Saldo a 30.06.23
Ativo bruto			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	6.883	-	6.883
Ativos intangíveis em curso	2.779	1.096	3.875
	68.997	1.096	70.093

	Saldo a 30.06.22	Reforços	Saldo a 30.06.23
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	15.255	1.520	16.775
Programas de computador	4.899	993	5.892
	20.154	2.513	22.667
Valor líquido	48.843		47.426

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051, o qual se encontra a ser revisto pelas partes.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018, para além de um novo projeto de CRM, que foi transferido neste semestre de rubrica de ativos intangíveis em curso.

6 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	31.12.23	30.06.23
Clientes e outros devedores - não corrente		
Direitos de atletas	101.913	60.277
Atualização de dívidas de terceiros	(14.831)	(12.329)
	87.082	47.948
Clientes e outros devedores - corrente		
Direitos de atletas	45.665	56.498
Direitos de televisão	259	220
Receitas de jogos	837	640
Atividades comerciais	11.771	8.618
Empresas do grupo e partes relacionadas	3.096	485
Devedores diversos	895	3.347
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	8.808	8.784
Atualização de dívidas de terceiros	(472)	(236)
Imparidade de créditos	(8.808)	(8.784)
	62.051	69.572

A 31 de dezembro de 2023, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Enzo Fernández (Chelsea), Gonçalo Ramos (Paris Saint-Germain), Darwin Núñez (Liverpool), Everton (Flamengo), Weigl (Borussia Monchengladbach) João Filipe (Celtic) Gedson (Besiktas) e Vlachodimos (Nottingham Forest). A 30 de junho de 2023, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Enzo Fernández (Chelsea), Everton (Flamengo), Weigl (Borussia Monchengladbach) e Gedson (Besiktas).

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 5,75% e o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores aproxima-se do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.23	Reforços	Reduções	Saldo a 31.12.23
Imparidade de créditos	8.784	175	(151)	8.808
	8.784	175	(151)	8.808

	Saldo a 30.06.22	Reforços	Reduções	Saldo a 30.06.23
Imparidade de créditos	8.478	389	(83)	8.784
	8.478	389	(83)	8.784

7 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	31.12.23	30.06.23
Outros ativos - não correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	83.891	72.800
	83.891	72.800
Outros ativos - correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	982	965
Adiantamentos	1.222	1.226
Estado e outros entes públicos	6.602	323
Acréscimos de rendimentos	11.461	29.979
Gastos diferidos	7.352	6.645
	27.619	39.138

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes a 31 de dezembro de 2023 inclui o valor em dívida referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS. Após aprovação em Assembleia Geral da Benfica SAD, as partes, em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica, com o intuito de promover o necessário equilíbrio entre as partes na relação contratual e a execução das obrigações assumidas pelas mesmas, bem como a adequação dessas condições às circunstâncias prevaletentes, estenderam o prazo de pagamento por um período adicional de 10 anos e definiram um plano de pagamentos do valor por liquidar, acrescido dos juros futuros a apurar. Desta forma, no presente semestre, os encargos com juros (que a 30 de junho de 2023 estavam refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos) passaram a ser apresentados na rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas, em conjunto com o valor em dívida.

Encontram-se ainda refletidos nesta rubrica os créditos futuros que o Sport Lisboa e Benfica detinha sobre a Repsol, os quais foram cedidos em janeiro de 2018 à Benfica SAD, no âmbito de um contrato de cessão de créditos formalizado entre empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

A rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros ativos correntes diz essencialmente respeito ao valor líquido de IVA a favor da Sociedade. De referir que, no decorrer do exercício de 2020/21, a Benfica SAD efetuou um pedido de reembolso de IVA, tendo sido iniciado pela Autoridade Tributária o correspondente procedimento de inspeção de modo a aferir da legitimidade do pedido apresentado. No seguimento deste procedimento de inspeção, encontra-se a aguardar a notificação do fim do referido procedimento de inspeção e o consequente reembolso do valor remanescente de IVA de 4.656 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2023, os principais montantes refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos dizem respeito a juros obtidos com a alienação de participações financeiras à Benfica SGPS, a montantes associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão e a valores relativos a alienações de direitos de atleta que ainda estão pendentes de ser faturados. A 30 de junho de 2023, o saldo da rubrica incluía ainda o montante a distribuir pela FIFA relativo à presença de jogadores no Mundial de Futebol de 2022.

A rubrica de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2023 diz essencialmente respeito a valores associados a encargos com empréstimos de jogadores e com intermediações, cujos gastos vão ser reconhecidos em períodos subsequentes. A 30 de junho de 2023 dizia principalmente respeito a valores associados ao contrato de cedência de exploração e de gestão do estádio e a encargos com intermediações.

Os saldos de acréscimos de rendimentos e de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2023 incluem, respetivamente, um valor de 6.125 milhares de euros (30 de junho de 2023: 14.632 milhares de euros) e de 843 milhares de euros (30 de junho de 2023: 5.000 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionados, os quais, acrescidos dos saldos das rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas, totalizam um montante de 91.841 milhares de euros (30 de junho de 2023: 93.397 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

8 Impostos diferidos

A variação ocorrida na rubrica de impostos diferidos no ativo é como segue:

	Saldo a 30.06.23	Constituição / reversão em resultados	Saldo a 31.12.23
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	24.246	-	24.246
Benefícios fiscais	2.780	710	3.490
Imparidades e provisões	435	1.678	2.113
Benefícios pós-emprego	43	-	43
	27.504	2.388	29.892

	Saldo a 30.06.22	Constituição / reversão em resultados	Saldo a 30.06.23
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	20.690	3.556	24.246
Benefícios fiscais	2.137	643	2.780
Imparidades e provisões	1.962	(1.527)	435
Benefícios pós-emprego	45	(2)	43
	24.834	2.670	27.504

A 31 de dezembro de 2023, os ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais disponíveis ascendem a 24.246 milhares de euros, os quais estão relacionados com os prejuízos fiscais apurados nos últimos exercícios anuais. De referir que, a 30 de junho de 2023, a Benfica SAD optou por constituir ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais disponíveis no montante de 3.998 milhares de euros, relacionado com o prejuízo fiscal alcançado no exercício anterior, dado que por força das alterações à legislação fiscal promovidas pelo Orçamento do Estado para 2023 deixou de haver uma limitação temporal para os prejuízos fiscais reportáveis serem utilizados. Nesse mesmo exercício, foram revertidos ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais disponíveis de exercícios anteriores, no montante de 442 milhares de euros, uma vez que a Benfica SAD estimou a obtenção de lucro fiscal nesse exercício.

9 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>30.06.23</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário	14	14
Depósitos à ordem	906	28.609
	<u>920</u>	<u>28.623</u>

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

10 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>30.06.23</u>
Capital próprio		
Capital social	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122
Reservas legais	2.290	2.290
Resultados acumulados	(4.197)	(8.410)
Resultado líquido do período	18.035	4.213
	<u>131.250</u>	<u>113.215</u>
Número de ações	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,78	0,18

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2023 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	<u>31.12.23</u>			<u>30.06.23</u>		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.350	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.631	23,65%	B	5.439.551	23,65%	B
José António dos Santos	3.143.942	13,67%	B	3.143.942	13,67%	B
Outros	5.216.077	22,68%	B	5.216.507	22,68%	B
	<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>		<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

A política da Benfica SAD na gestão do seu capital próprio passa pelo fortalecimento do mesmo, mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na formação de jogadores, a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas e a internacionalização da marca Benfica.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 28 de setembro de 2023, com a transferência do montante positivo de 4.213 milhares de euros para resultados acumulados.

11 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	31.12.23	30.06.23
Empréstimos obtidos - não corrente		
Empréstimos bancários		
Novo Banco	14.044	-
Montepio	-	1.500
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2021-2024	-	34.680
Benfica SAD 2022-2025	59.212	58.935
Benfica SAD 2023-2026	48.940	48.723
	122.196	143.838
Empréstimos obtidos - corrente		
Empréstimos bancários		
Novo Banco	3.600	-
Montepio	1.496	1.491
OLB Bank	30.000	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2020-2023	-	22.124
Benfica SAD 2021-2024	34.829	-
Acréscimos de gastos - juros	1.193	1.993
	71.118	25.608

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Pagamento
Empréstimos bancários				
Montepio	1.496	1.500	EUR6M + Spread	Mensal
Novo Banco	17.644	18.000	EUR6M + Spread	Trimestral
OLB Bank	15.000	15.000	Taxa Fixa	Mensal
OLB Bank	15.000	15.000	Taxa Fixa	Mensal
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2021-2024	34.829	35.000	4,00%	Semestral
Benfica SAD 2022-2025	59.212	60.000	4,60%	Semestral
Benfica SAD 2023-2026	48.940	50.000	5,75%	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa de juro média dos empréstimos obtidos é de 5,23%.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	31.12.23	30.06.23
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	35.100	1.500
De 1 ano a 5 anos	14.400	1.500
	49.500	3.000
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Até 1 ano	35.000	22.141
De 1 ano a 5 anos	110.000	145.000
	145.000	167.141
	194.500	170.141

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor.

12 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	31.12.23	30.06.23
Fornecedores e outros credores - não corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	81.512	83.063
Investimentos em ativos	51	51
Atualização de dívidas de terceiros	(8.093)	(9.576)
	73.470	73.538
Fornecedores e outros credores - corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	74.557	86.527
Atividades correntes	4.468	6.412
Investimentos em ativos	262	474
Empresas do grupo e partes relacionadas	2.677	5.211
Outros credores e operações diversas	4.868	5.213
Atualização de dívidas de terceiros	(1.358)	(588)
	85.474	103.249

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2023, a rubrica encontra-se principalmente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Arthur Cabral, Jurasek, Trubin, Kökcü, Darwin Nuñez, Pedro da Silva (Pedrinho), João Victor, Aursnes e Enzo Fernández, para além das intermediações na alienação dos direitos dos atletas Enzo Fernández e Gonçalo Ramos. No final do período transato, esta rubrica incluía ainda valores relevantes relacionados com as aquisições dos jogadores Yaremchuk, Alexander Bah, Tengstedt e Schjelderup.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores da Sociedade, excluindo os que dizem respeito às operações relacionadas com o futebol.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a pagar acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 5,75%, e o valor contabilístico dos saldos correntes de fornecedores e outros credores aproxima-se do respetivo justo valor.

13 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>30.06.23</u>
Outros passivos - não corrente		
Cedência de créditos	32.196	41.956
	<u>32.196</u>	<u>41.956</u>
Outros passivos - corrente		
Cedência de créditos	18.942	18.061
Adiantamento a clientes	819	819
Adiantamentos por conta de vendas	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	4.835	4.081
Remunerações a liquidar	3.452	2.797
Acréscimos de gastos	12.889	12.185
Rendimentos diferidos		
Direitos de televisão	92	8.629
Receitas de jogos	5.983	2.535
Atividades comerciais	5.861	2.474
	<u>57.490</u>	<u>56.198</u>

Os saldos referentes às rubricas de cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2023, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época e 50% do valor das receitas das épocas 2024/25 e 2025/26. No final do exercício transato, o saldo da rubrica incluía um valor adicional de 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época.

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros passivos correntes engloba os valores das retenções na fonte de IRS e das contribuições para a Segurança Social referentes ao mês de dezembro, que são devidos e foram pagos no mês de janeiro.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a jogadores, os redébitos e contratos relacionados com empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica que se encontram por faturar e os compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

O saldo de acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2023 inclui um valor de 7.960 milhares de euros (30 de junho de 2023: 6.049 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionadas, o qual, acrescido do saldo das rubricas de adiantamentos a clientes e adiantamentos por conta de vendas, totalizam um montante de 13.396 milhares de euros (30 de junho de 2023: 11.485 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

A 30 de junho de 2023, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estavam principalmente relacionados com a faturação da 1.^a prestação da época 2023/24 do contrato celebrado com a NOS, a qual foi emitida antes do final do exercício anterior e cujo reconhecimento ocorreu no 1.^o trimestre do presente período.

Os rendimentos diferidos relativos a receitas de jogos respeitam a bilhetes de época (Red Pass), cujo rédito será reconhecido até ao final da atual temporada.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

14 Rendimentos e ganhos operacionais

Os rendimentos e ganhos operacionais são analisados conforme segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Direitos de televisão		
Prémios da UEFA	43.436	52.448
Receitas de televisão	24.859	24.118
Outras receitas	(52)	1.931
	<hr/> 68.243	<hr/> 78.497
Atividades comerciais		
Patrocinadores	11.623	11.305
Rendas de espaço	1.627	1.414
<i>Royalties</i>	955	675
Outras receitas	6.357	2.981
	<hr/> 20.562	<hr/> 16.375
Receitas de jogos		
<i>Corporate</i>	7.792	6.325
Bilhetes de época	5.727	4.794
Competições europeias	1.371	3.221
Competições nacionais	2.262	1.897
Outras receitas	465	435
	<hr/> 17.617	<hr/> 16.672
	<hr/> 106.422	<hr/> 111.544

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões.

As receitas de televisão dizem principalmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *technical sponsor* com a Adidas, de *official sponsor* com a Central de Cervejas (Sagres) e de *official betting sponsor* com a Betano.

A rubrica de rendas de espaços diz respeito às receitas com o aluguer de espaços no estádio a terceiros, as quais são comercializadas pela Benfica Estádio e transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio celebrado pelas duas entidades.

A rubrica de outras receitas em atividade comerciais inclui diversos rendimentos, entre os quais visitas ao estádio e ao museu, redébitos intragrupo, programas de formação, apostas desportivas e indemnizações de seguros.

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio e são transferidos para a Benfica SAD no âmbito do contrato de cessão de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, os quais dão acesso aos jogos da equipa principal realizados em casa durante a temporada.

As receitas de jogos das competições europeias incluem os três jogos realizados em casa referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época. De referir que, na época transata, a rubrica ainda inclui os jogos da 3.^a pré-eliminatória e *play-off* de acesso à

fase de grupos da Liga dos Campeões, os quais não se realizaram esta época porque o Benfica teve acesso direto à fase de grupos da competição na condição de campeão nacional.

Da mesma forma, as receitas de jogos das competições nacionais referem-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa para a Liga Nacional, não incluindo os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época.

15 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos		
Gestão operacional do estádio	15.352	12.207
Trabalhos especializados	6.559	5.863
Licença da marca Benfica	5.282	3.280
Gestão operacional do canal BTV	3.473	3.321
Deslocações e estadas	3.139	3.970
Vigilância e segurança	1.571	1.435
Comissões	1.357	994
Equipamento desportivo	1.334	1.160
Honorários	713	674
Publicidade e propaganda	447	343
Outros fornecimentos e serviços	4.665	4.527
	43.892	37.774

A rubrica de gestão operacional do estádio diz respeito aos serviços contratados à Benfica Estádio, no âmbito da utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, que não qualifica como componente de locação, à luz da IFRS 16, assim como as rendas variáveis, ambos excluídos na determinação dos pagamentos da locação e respetivo ativo sob direito de uso. O apuramento do valor dos serviços contratados à Benfica Estádio tem em consideração a aplicação de um *mark-up* de 4%.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito à remuneração suportada pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, estando esse valor dependente do nível de rendimentos obtidos pela Sociedade (incluindo transações com direitos de atletas), o que justifica a aumento face ao período homólogo.

A rubrica de gestão operacional do canal BTV refere-se aos serviços prestados pela Benfica TV à Benfica SAD na gestão do referido canal de televisão, no âmbito do contrato de mandato em vigor entre as partes.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente a gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

A rubrica de vigilância e segurança engloba os gastos com a organização de jogos, designadamente a contratação de assistentes de recinto desportivo e de policiamento, assim como os serviços de vigilância e segurança de instalações e eventos.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos associados a transações com partes relacionadas ascendem a 28.745 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 22.677 milhares de euros), conforme analisado na nota 23. Desta forma, os encargos com serviços prestados por entidades externas equivalem a um montante de 15.147 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 15.097 milhares de euros).

16 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações fixas	389	393
Remunerações variáveis	-	75
Remunerações do pessoal		
Remunerações fixas	45.081	41.727
Remunerações variáveis	5.074	6.927
Indemnizações	3.675	3.958
Benefícios pós-emprego	21	24
Encargos sobre remunerações	4.375	3.605
Seguros de acidentes de trabalho	2.658	2.363
Outros gastos com pessoal	1.085	941
	62.358	60.013

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, treinadores e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos jogadores e treinadores, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

As indemnizações referem-se normalmente a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os jogadores e treinadores que rescindiram o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD. De referir que, no presente semestre, a rubrica está influenciada pelo pacto de não concorrência celebrado com o administrador que apresentou a renúncia ao cargo no final do mês de setembro.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos jogadores do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	6	2
Jogadores	114	112
Treinadores	35	40
Outros colaboradores	150	138
	305	292

O número médio dos órgãos sociais inclui os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que têm direito a receber senhas de presença por cada participação em reunião do respetivo órgão societário.

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados cujo vencimento é suportado pela Benfica SAD.

17 Depreciações/Amortizações

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Depreciações de ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	562	576
Equipamento básico	163	228
Equipamento de transporte	28	42
Equipamento administrativo	200	178
Direitos de uso	1.812	1.812
	<u>2.765</u>	<u>2.836</u>
Amortizações de ativos intangíveis		
Direito de utilização da marca	760	760
Programas de computador	733	497
	<u>1.493</u>	<u>1.257</u>
	<u>4.258</u>	<u>4.093</u>

As depreciações de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito aos gastos associados ao Benfica Campus e as depreciações de direitos de uso referem-se principalmente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 3.

As amortizações de ativos intangíveis incluem o direito de utilização da marca Benfica cedida pelo Clube à Benfica SAD, conforme analisado na nota 5.

18 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	67.572	10.026
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	716	2.323
	<u>68.288</u>	<u>12.349</u>
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	-	(620)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(7.070)	(2.247)
Abates de direitos de atletas	(1)	(229)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(4.274)	(3.384)
	<u>(11.345)</u>	<u>(6.480)</u>
Resultado com transações de direitos de atletas	<u>56.943</u>	<u>5.869</u>

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2023/24 ascende a um valor de 56,9 milhões de euros, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do mecanismo de solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que equivalem ao valor líquido contabilístico dos jogadores que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, as compensações por formação desportiva suportadas, as comissões de intermediação das cedências temporárias e outros encargos suportados relacionados com transações de direitos de atletas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	67.572	10.026
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	-	(620)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(7.070)	(2.247)
Resultado com alienações de direitos de atletas	60.502	7.159
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	716	2.323
Abates de direitos de atletas	(1)	(229)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(4.274)	(3.384)
Resultado com transações de direitos de atletas	56.943	5.869

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	80.375	33.465
Efeito da atualização financeira	(7.284)	(740)
Vendas líquidas de direitos de atletas	<u>73.091</u>	<u>32.725</u>
Valor líquido contabilístico	(3.936)	(21.002)
Compromissos com terceiros	(866)	(1.233)
Serviços de intermediação (comissões)	(7.070)	(2.247)
Retenções do mecanismo de solidariedade	(717)	(1.084)
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	<u>(12.589)</u>	<u>(25.566)</u>
Resultado com alienações de direitos de atletas	<u>60.502</u>	<u>7.159</u>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 80,4 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação (comissões); e iv) de retenções do mecanismo de solidariedade.

Os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 8,8% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2023, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 60.502 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Gonçalo Ramos ao Paris Saint-Germain, pelo montante de 65 milhões de euros, que gerou um ganho de 58.730 milhares de euros, após dedução do montante de 6.270 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 6.596 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; está ainda previsto um valor adicional de 15 milhões de euros, o qual não se encontra refletido nestas demonstrações financeiras, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do jogador e do Paris Saint-Germain;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Vlachodimos ao Nottingham Forest, pelo montante de 4,9 milhões de euros, que gerou um ganho de 2.728 milhares de euros, após dedução do montante de 2.172 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 527 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; está ainda previsto um valor adicional de 4,4 milhões de euros, o qual não se encontra refletido nestas demonstrações financeiras, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do jogador e do Nottingham Forest;

- Objetivo previsto no contrato de transferência do jogador Darwin Nuñez para o Liverpool, no valor de 5 milhões de euros, que foi cumprido no decurso deste semestre e gerou um ganho de 3.462 milhares de euros, após dedução do montante de 1.538 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; e (iii) os gastos com serviços de intermediação.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2022, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 7.159 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Yaremchuk ao Club Brugge, pelo montante de 16 milhões de euros, ao qual acresce um valor adicional de 1 milhão de euros (concretização de objetivo previsto no contrato, o qual foi atingido até 31 de dezembro de 2022) que gerou um ganho de 1.214 milhares de euros, após dedução do montante de 15.786 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 322 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; está ainda previsto um valor adicional de 2 milhões de euros (o valor adicional máximo é de 3 milhões de euros), o qual não se encontra refletido nestas demonstrações financeiras, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do Club Brugge e do jogador; por último, a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura transferência do referido jogador, caso o valor dessa transferência seja igual ou superior a 10 milhões de euros;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador João Ferreira ao Watford, pelo montante de 2,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 1.846 milhares de euros, após dedução do montante de 654 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 159 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma eventual mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador;
- Objetivos previstos nos contratos de transferência dos jogadores Darwin Nuñez para o Liverpool e Everton para o Flamengo, no valor de 5 milhões de euros e 1 milhão de euros, respetivamente, que foram cumpridos no decurso deste semestre e geraram um ganho de 4.367 milhares de euros, após dedução do montante de 1.633 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; e (iii) os gastos com serviços de intermediação.

19 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	20.216	19.869
Perdas de imparidade de direitos de atletas	8.134	3.013
	<u>28.350</u>	<u>22.882</u>

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme referido na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

20 Rendimentos e ganhos financeiros

A rubrica de rendimentos e ganhos financeiros é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	1.160	1.919
Atualização de dívidas	4.563	1.242
Varição no justo valor dos derivados	15	203
	5.738	3.364

Os rendimentos com juros obtidos dizem respeito à dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 7.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a alienação de direitos de atletas.

21 Gastos e perdas financeiros

A rubrica de gastos e perdas financeiros é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
	6 meses	6 meses
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	10.784	6.830
Atualização de dívidas	3.217	1.541
Serviços bancários	59	169
	14.060	8.540

Os gastos com juros suportados estão principalmente relacionados com os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários em vigor, os quais se encontram detalhados na nota 11, para além dos encargos relativos às operações de descontos de créditos sem recurso e ao contrato *swap*. De referir que o aumento dos juros suportados está diretamente relacionado com o maior número de operações de descontos de créditos sem recurso realizadas, estando os mesmos parcialmente compensados pela variação positiva registada na rubrica de rendimentos e ganhos financeiros com atualizações de dívidas.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a aquisição de direitos de atletas.

22 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade da definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Sociedade enfrenta, definir limites de risco e determinar os controlos adequados e para monitorizar a evolução

desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco estratégico, risco desportivo, risco legal e regulatório, risco operacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco dos sistemas de informação e risco associado à crise geopolítica no leste da Europa e no Médio Oriente.

Risco estratégico

A gestão de riscos estratégicos envolve a monitorização de diferentes fatores, como as tendências sociais, políticas e macroeconómicas: as preferências do mercado o ciclo de vida dos negócios, a situação geopolítica, as atividades da concorrência, a inovação tecnológica, o escrutínio social a que a Sociedade está exposta, a dinâmica dos mercados, financeiro, desportivo, laboral, energético e ambiental.

Esta informação é utilizada pela equipa de gestão para compreender e identificar oportunidades e ameaças no seu sector de atividade, nomeadamente quanto à rentabilidade e crescimento, procurando adaptar o seu modelo de negócio às condições de mercado atuais e futuras.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da equipa principal de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Financial Sustainability*.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade de a Sociedade formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado com esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;

- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco legal e regulatório

O cumprimento da legislação e regulamentação é assegurado pelo Departamento Jurídico da Sociedade, com recurso também a aconselhamento externo especializado.

A UEFA tem em vigor um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para o efeito uma licença.

Adicionalmente, a UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por *Financial Fair Play*, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (*UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations*).

Em 2022 foi aprovado o novo regulamento (*UEFA Club Licensing and Financial Sustainability Regulations*), o qual entrou em vigor na época 2022/23. De referir que este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia no de 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do *Financial Sustainability* substituem as do *Financial Fair Play*, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

Assim, o *Financial Sustainability* consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no *Financial Sustainability* são:

- Solvabilidade – A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);
- Estabilidade – Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na *football earnings rule* (a forma de cálculo é muito idêntica à do *break-even* previsto no *Financial Fair Play*), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no regulamento (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;
- Controlo de custos – Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da *squad cost rule* e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do *squad cost ratio*.

De realçar que está previsto o período de transição de três anos para a implementação dos indicadores do *Financial Sustainability*, designadamente da *football earnings rule* e da *squad cost rule*. Desta forma, os limites anteriormente referidos serão apenas exigíveis na monitorização da época 2025/26.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2023/24 e cumpre os indicadores exigidos pela UEFA.

Risco operacional

Resulta das funções normais de condução do negócio. De realçar que o desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube e outras empresas controladas pelo Sport Lisboa e Benfica, designadamente ao assegurar à Sociedade a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional, assim como a gestão operacional do estádio e do canal de televisão. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que venha a acontecer.

Os riscos de fraude, branqueamento de capitais e corrupção são igualmente considerados na avaliação das atividades operacionais e a adequabilidade dos controlos e das medidas de mitigação são reconsideradas sempre que necessário.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os empréstimos obtidos, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento da Sociedade encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos ou recebimentos efetuados nas transações de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando os saldos de contas a receber ou a pagar resultantes de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, a Sociedade optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto prazo de forma a cobrir o risco associado a esses saldos.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes e/ou Sociedade Desportivas resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento de Clubes e/ou Sociedades Desportivas para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com empresas controladas pelo Sport Lisboa e Benfica, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores da Benfica SAD ou de partes relacionadas.

A Benfica SAD considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, a Benfica SAD mantém os empréstimos referidas na nota 11.

Risco dos sistemas de informação

O risco associado aos sistemas de informação é analisado considerando nas suas diferentes perspetivas: planeamento, organização, tratamento, acessos, inovação, gestão de operações e segurança da informação.

A segurança da informação está a cargo do Departamento de Segurança e consiste na implementação e manutenção de um sistema de gestão de segurança da informação que garanta a proteção de dados e a confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação crítica do negócio.

Risco associado às crises geopolíticas no leste da Europa e no Médio Oriente

A atual situação de crises geopolíticas no leste da Europa e no Médio Oriente incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração dos conflitos e os impactos económicos adicionais que daí resultarão.

23 Operações com entidades relacionadas

Os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro e 30 de junho de 2023 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2022 e de 2022 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
Saldos (31.12.23)								
Clientes e outros devedores	6	488	-	1.580	1.020	-	8	3.096
Fornecedores e outros credores	12	(1.161)	-	(2)	-	(1.443)	(71)	(2.677)
Outros ativos	7	2.254	83.891	3.849	1.130	582	135	91.841
Outros passivos	13	(1.427)	-	(5.941)	(1.309)	(4.717)	(2)	(13.396)
Transações (31.12.23)								
Rendimentos e ganhos operacionais	14	1.040	-	891	75	378	46	2.430
Fornecimentos e serviços externos	15	(6.395)	-	(18.186)	(3.489)	(581)	(94)	(28.745)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1.805)	-	-	-	(2.565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	18	1.083	5	-	-	-	1.106
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(5)	-	-	-	(5)
Saldos (30.06.23):								
Clientes e outros devedores	6	420	-	-	-	-	65	485
Fornecedores e outros credores	12	(232)	-	(2.553)	(1.514)	(852)	(60)	(5.211)
Outros ativos	7	2.227	82.808	8.068	-	205	89	93.397
Outros passivos	13	(1.320)	-	(3.775)	(1.758)	(4.617)	(15)	(11.485)
Transações (31.12.22)								
Rendimentos e ganhos operacionais	14	380	-	232	75	306	13	1.006
Fornecimentos e serviços externos	15	(3.988)	-	(14.740)	(3.402)	(478)	(69)	(22.677)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1.805)	-	-	-	(2.565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	35	1.919	-	-	-	-	1.954
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(12)	-	-	-	(12)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem principalmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol que o Clube cedeu à Benfica SAD, sendo que a 31 de dezembro de 2023 também está influenciado pelo custo diferido associado à utilização da marca Benfica;
- Fornecimentos e serviços externos e depreciações/amortizações – corresponde principalmente ao valor referente à utilização da marca Benfica suportado pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica SGPS são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito ao valor em dívida relacionado com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS e aos juros associados a essa dívida;
- Rendimentos e ganhos financeiros – correspondem aos juros obtidos com a dívida associada à referida alienação de participações financeiras.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Outros ativos – refere-se a acréscimos e diferimentos relacionados principalmente com o contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente aos encargos com a gestão do estádio, conforme estipulado no contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Depreciações/amortizações – correspondem ao direito de uso referente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV diz essencialmente respeito à gestão do canal de televisão.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde essencialmente ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

24 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

24.1 Garantias prestadas

A Benfica SAD avalizou a locação financeira para aquisição de um autocarro, contraída junto do VW Bank em agosto de 2018. À data de 31 de dezembro de 2023, o valor da garantia prestada ascende a um montante de, aproximadamente, 198 milhares de euros.

A 20 de janeiro de 2023, a Benfica SAD apresentou uma garantia bancária a favor do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, contraída junto do Novo Banco, como forma de satisfazer a caução no valor de 2.082 milhares de euros, obtendo efeito suspensivo do recurso de impugnação.

24.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2023.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD relacionados com a gestão operacional do estádio por parte da Benfica Estádio até junho de 2041, os quais estão dependentes do desempenho económico desta última.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com jogadores e treinadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem direitos de atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

24.3 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2023, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

De referir que se encontram presentemente em curso inquéritos de natureza criminal.

Entre março de 2020 e o ano de 2023, no âmbito de diversas investigações (tramitadas com os NUIPC 1/18.2IFLSB, 313/18.5TELSB, 2838/18.3T9LSB, 425/18.5JAPDL e 5340/17.7T9LSB) de índole nacional a vários clubes de futebol e agentes desportivos relacionadas com matérias de índole fiscal e corrupção desportiva, as instalações da Benfica SAD foram objeto de buscas, tendo esta entidade colaborado com as autoridades no esclarecimento dos factos e das questões tidas por pertinentes. De acordo com as notas para a comunicação social do gabinete de imprensa da Procuradoria-Geral da República, as investigações em causa permanecem ainda sujeitas a segredo de justiça.

A 14 de julho de 2020, a Benfica SAD foi constituída arguida no NUIPC 461/17.9TELSB, sendo indiciada pela alegada prática de um crime de fraude fiscal e de falsificação de documentos. No dia 27 de fevereiro de 2023, no âmbito deste NUIPC, foi proferido despacho de arquivamento, relativamente a um alegado crime de branqueamento, e despacho de acusação relativamente a dois alegados crimes de fraude fiscal qualificada. Segundo o Ministério Público, a contingência tributária para a Benfica SAD será de €181.148,00 – correspondentes a €116.380,00, a título de IVA e €64.768,00 a título de IRC –, valor esse atualmente reclamado em sede de pedido de indemnização deduzido pelo Ministério Público, em representação da Autoridade Tributária. À presenta data, já foi requerida a abertura da instrução onde se pugnou pela não pronúncia dos arguidos. O valor referido vencerá juros a favor da AT, à taxa legal.

Em julho de 2021, a Benfica SAD tomou conhecimento da existência de um processo designado “Cartão Vermelho”, no âmbito do qual são investigados, alegadamente, atos imputados a Luís Filipe Ferreira Vieira enquanto foi Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, embora não nessa qualidade. A Benfica SAD não assume a qualidade de visada ou arguida no referido processo. Neste contexto, a Sociedade solicitou a realização de uma extensa auditoria forense para analisar se alguma conduta foi lesiva dos seus interesses, tendo em vista, dentro do quadro legal aplicável, apurar todas as responsabilidades e reagir em conformidade. Esta auditoria forense está concluída e em fase de apreciação pela Administração da Benfica SAD.

No âmbito do processo contraordenacional, a Autoridade da Concorrência (“AdC”) condenou, por decisão datada de 28 de abril de 2022, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a maioria das sociedades desportivas que competiam nas Ligas profissionais de futebol na época de 2019/20 ao pagamento de coimas, bem como na sanção acessória de publicação de um extrato da referida decisão na II Série do Diário da República e em jornal nacional de expansão nacional.

Enfermando a Decisão de múltiplos vícios de facto e de direito, substantivos e adjetivos, que são suscetíveis de determinar a respetiva anulação, a Benfica SAD interpôs recurso de impugnação judicial, no dia 17 de junho de 2022, da Decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”).

No dia 18 de dezembro de 2023, o TCRS suspendeu a instância do processo nacional e submeteu um conjunto de questões, a título prejudicial, ao Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”). Nestes termos, o processo encontra-se suspenso até que o TJUE se pronuncie quanto à correta interpretação do direito da União Europeia.

Não existindo a esta data um juízo condenatório definitivo sobre a conduta em causa e atendendo ao entendimento do consultor jurídico que patrocina a Sociedade neste processo, optou-se por não constituir qualquer provisão.

25 Eventos subsequentes

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2023, a Benfica SAD efetuou alguns ajustamentos na composição do plantel da equipa profissional de futebol, com o objetivo de abordar a segunda metade da época com um plantel mais competitivo, para além de ter conseguido a colocação de alguns jogadores que estavam cedidos temporariamente.

Desta forma, a Benfica SAD chegou a acordo para as transferências definitivas dos jogadores Musa, Lucas Veríssimo, Chiquinho e João Victor, por um montante global de 23,5 milhões de euros, estando ainda previstos valores condicionais que podem atingir os 6 milhões de euros, os quais estão dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva. De referir que a Benfica SAD manteve ainda o direito sobre uma *sell-on fee*, no caso do jogador João Victor (30%), e sobre uma mais-valia, no caso do jogador Musa (10%), numa eventual transferência dos direitos desses jogadores para clubes terceiros.

Durante o mês de janeiro, foram ainda cedidos até ao final da época os direitos do jogador Jurásek ao Hoffenheim, estando prevista uma opção de compra no montante de 11 milhões de euros, que pode atingir os 12 milhões de euros com o cumprimento de objetivos relacionados com a performance desportiva.

A Benfica SAD chegou ainda a acordo com os jogadores Gabriel e Gonçalo Guedes para a rescisão do contrato de trabalho desportivo por mútuo acordo.

Em termos de reforços para o plantel principal, foram adquiridos os direitos desportivos dos jogadores Prestianni (CA Vélez Sarsfield) e Marcos Leonardo (Santos FC), e foi garantido o empréstimo dos jogadores Álvaro Carreras (Manchester United) e Rollheiser (Estudiantes de la Plata), até ao final desta época, com opção de compra.

Na Taça de Portugal, o Benfica irá disputar em duas partidas a meia-final com o Sporting.

Na Taça da Liga, o Benfica foi afastado pelo Estoril nas meias-finais da prova. Num único jogo realizado em Leiria, a 24 de janeiro, o Estoril qualificou-se para a final através do desempate por grandes penalidades (5-4), após o empate 1-1 no final do prolongamento.

Na Liga Europa, o Benfica eliminou o Toulouse no *play-off* de acesso aos oitavos de final da competição, onde irá defrontar o Glasgow Rangers.

À data de aprovação deste relatório, o Benfica lidera a Liga Portugal Betclic com um total de 58 pontos conquistados nas 23 jornadas realizadas, fruto de 18 vitórias, 4 empates e 1 derrota.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1.º semestre do exercício de 2023/24, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-J do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, e o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período acima referido e o impacto nas demonstrações financeiras da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, bem como os principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024



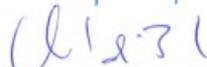
Rui Manuel César Costa



Luís Paulo da Silva Mendes



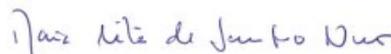
Lourenço de Andrade Pereira Coelho



Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito



Maria do Rosário Amado Pinto Correia



Maria Rita Santos de Sampaio Nunes



António Albino Pires de Andrade



Jaime Rodrigues Antunes

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 573 417 milhares de euros e um total de capital próprio de 131 250 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 18 035 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada – ISRE 2410 – revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.

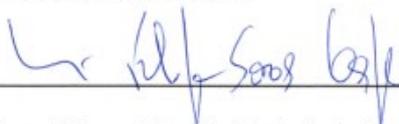
Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada,

mazars

em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relatório Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Luis Filipe Soares Gaspar (Revisor Oficial de Contas n.º 1003 e registado na CMVM com n.º 20160618)